



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 187 de 04 de agosto de 2020

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio a servidora municipal.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio de **06 (seis) meses, referente ao período de 04 de agosto de 2020 a 04 de fevereiro 2021**, a servidora **VERA ARAÚJO DOS SANTOS**, portadora do registro de identidade nº549.031, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº066.346.018-28, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 04 de agosto de 2020.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita